

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

WAGNER OLIVEIRA MACHADO

A MANOBRA DE CRISE NO ESTREITO DE TAIWAN 1995-1996:
um estudo comparativo das ações militares da República Popular da China e dos
Estados Unidos da América sob a perspectiva da coerção.

Rio de Janeiro

2020

WAGNER OLIVEIRA MACHADO

A MANOBRA DE CRISE NO ESTREITO DE TAIWAN 1995-1996:
um estudo comparativo das ações militares da República Popular da China e dos
Estados Unidos da América sob a perspectiva da coerção.

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval,
como requisito parcial para a conclusão do Curso de
Estado-Maior para Oficiais Superiores.
Orientador: CMG (RM1) André Luiz de Mello Braga

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2020

AGRADECIMENTOS

Agradeço, inicialmente, à Deus pela sua infinita misericórdia e por me abençoar em cada momento da minha.

À minha esposa Fabiana e aos meus filhos Luiz Henrique e Matheus por compreenderem minha abnegação e ausência durante a produção dessa dissertação. Aos meus familiares, em especial minha irmã Carla e minha sobrinha Ana Carolina que me incentivaram e me apoiaram para o término desse projeto.

Ao meu orientador Comandante Braga pelas fundamentais contribuições e ensinamentos, que tornaram possível a conclusão desse trabalho acadêmico.

RESUMO

Entre julho de 1995 e março de 1996 houve uma crise política-estratégica que inicialmente envolveu a República Popular da China (RPC) e a República da China (RC), durante esse período os Estados Unidos da América (EUA) aumentaram, gradativamente, o seu nível de participação na crise. Durante a manobra de crise observou-se o emprego da diplomacia coercitiva por parte dos atores envolvidos, sendo que o emprego do Poder Naval foi utilizado em larga escala no gerenciamento da crise. Dessa forma, o objeto de estudo desta dissertação é o emprego limitado da força exercido pelo Exército Popular da Libertação (EPL) da RPC e da Marinha dos EUA (US Navy) durante a crise em lide, tendo como propósito responder o seguinte questionamento: com relação ao emprego das forças militares da RPC e dos EUA, quais são as similaridades e singularidades? Sendo assim, foi realizado um estudo comparativo sob enfoque da teoria da coerção.

Palavras-chave: Manobra de Crise, Diplomacia Coercitiva, Dissuasão, Persuasão, Poder Naval

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Representação do emprego linear da força acordo com Doutrina Militar de Defesa...	46
Figura 2	Representação dos componentes da Diplomacia Naval.....	47
Figura 3	Foto ilustrativa do míssil balístico DF-15.....	48
Figura 4	Representação da trajetória do DF-15.....	49
Figura 5	Representação das áreas dos exercícios conduzidos pelo EPL.....	50

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DA MANOBRA DE CRISE.....	9
2.1	Conflitos de interesse, limitação dos objetivos e meios empregados.....	9
2.2	Diferença entre força bruta e coerção.....	11
2.3	As duas vertentes da coerção: dissuasão e a persuasão.....	14
2.4	O emprego da coerção do Poder Naval.....	16
3	AS AÇÕES DO EPL DURANTE A CRISE	20
3.1	O início da crise e as ações do EPL nos meses de julho e agosto de 1995.....	20
3.2	As ações do EPL em novembro de 1995 nas vésperas das eleições parlamentares..	25
3.4	As ações do EPL em março de 1996 nas vésperas das eleições presidenciais.....	27
4	AS AÇÕES DA US NAVY DURANTE A CRISE.....	32
4.1	A ação da US Navy em dezembro de 1995.....	32
4.2	As ações da US Navy em março de 1996 em resposta às ações do EPL.....	33
5	COMPARAÇÃO DAS AÇÕES MILITARES.....	36
4.1	Similaridades.....	36
4.2	Singularidades.....	37
5	CONCLUSÃO.....	40
	REFERÊNCIAS.....	44
	ANEXO – Ilustrações	46

1 INTRODUÇÃO

Em abril de 1949, após a vitória do Exército Vermelho sobre as forças nacionalistas na guerra civil chinesa, Mao Tsé-Tung (1893-1976) proclamou a República Popular da China (RPC), enquanto o governo nacionalista liderado pelo General Chiang Kai-shek (1887-1975) refugiou-se na ilha de Taiwan, localizada em torno de 160 quilômetros do continente, e fundou a República da China (RC) passando a ter um regime de governo independente.

Desde então, ambos os lados alegavam ser os legítimos representantes do povo chinês. Inicialmente, a República da China foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU)¹, contudo, com o tempo, o crescente poder político e econômico da China continental resultou na marginalização de Taiwan e ascensão da RPC na comunidade internacional.

Em 1971, foi aprovada uma resolução² da Assembleia Geral da ONU que substituiu a representação taiwanesa pela China continental. A partir desse momento, Taiwan deixou de ser reconhecida pelas Nações Unidas como um Estado soberano, contudo manteve um governo independente. Na perspectiva da RPC, a ilha passou a ser considerada uma província rebelde.

Após essa alteração na ONU, os Estados Unidos da América (EUA) reconheceram que ambos os lados do estreito representavam o povo chinês e que a questão Taiwan deveria ser resolvida de maneira negociada, sem o emprego da força para alterar o *status quo* unilateralmente.

A partir da década de 1990, Lee Teng-hui (1923-2020) assume a presidência da República da China e inicia um processo de mudança do regime autoritário unipartidário para

¹ A Organização das Nações Unidas (ONU) foi fundada em 24 de outubro de 1945 é uma organização internacional baseada no princípio da igualdade soberana de todos os seus estados cujo propósito é manter a paz, bem como promover a cooperação e o desenvolvimento mundial. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/carta/>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

² A resolução 2758 reconheceu a República Popular da China como único e legítimo representante do povo chinês na ONU e afastou os representantes do governo de Chiang Kai-shek. Disponível em <<https://digitallibrary.un.org/record/192054?ln=en#record-files-collapse-header>>. Acesso em: 10 jul.2020

um sistema democrático com eleições populares. Essas alterações tornaram as relações entre os dois lados do estreito tensas, pois forças políticas taiwanesas passaram a pregar abertamente uma alteração do *status quo* da ilha.

Nesse contexto, em junho de 1995, o presidente taiwanês Lee Teng-hui, visitou os Estados Unidos da América (EUA), onde discursou na Universidade de Cornell enaltecendo as mudanças democráticas que estavam ocorrendo na ilha e pregando um maior reconhecimento internacional da RC. Esse discurso marcou o início de uma intensa crise político-estratégica entre a China continental e Taiwan.

Em resposta às atividades de Lee, a RPC iniciou, entre julho de 1995 e março de 1996, pela primeira vez, diversas operações militares no interior do estreito. Para Pequim, a conduta de Lee nos EUA foi o ápice das movimentações separatistas iniciadas após início da democratização da ilha. Em que pese a RC tenha ensaiado algumas atividades militares, essas não foram capazes de contrapor as operações militares da RPC. Logo, a atuação norte-americana passou a ser fundamental para resolução da crise.

Inicialmente, a Casa Branca atuou apenas de maneira diplomática, evitando envolver forças militares para intervir na crise. Entretanto, o crescente nível de agressividade das operações militares da RPC pôs a prova o comprometimento de Washington com a solução pacífica da questão Taiwan. Nesse sentido, navios da US Navy foram movimentados para águas internacionais próximas da ilha no intuito de manifestar a possibilidade de uso da força no caso de uma incorporação forçada.

Essa dissertação, por meio de pesquisa analítica e documental tem o propósito de responder à seguinte questão: com relação ao emprego do poder militar da RPC e dos EUA durante crise do estreito de Taiwan entre julho de 1995 e março de 1996, quais as similaridades e singularidades sob o enfoque da teoria da coerção?

Para tal, este trabalho descreverá as alterações políticas que estavam ocorrendo na RC, bem como as atividades conduzidas pelo Exército Popular da Libertação (EPL) e pela Marinha dos EUA (US Navy). O campo de abordagem será limitado à compreensão do emprego da força militar para intimidar o oponente no contexto do gerenciamento da crise.

A fim de atender ao propósito, esta dissertação conterà seis capítulos, incluindo a Introdução, além de uma lista de figuras que visam facilitar o entendimento do texto por parte do leitor.

No segundo capítulo, serão apresentados os conceitos de manobra de crise e de emprego da força militar, com destaque para as possibilidades do emprego do Poder Naval.

No terceiro capítulo, discorre-se sobre as alterações políticas que estavam ocorrendo em Taiwan e as atividades militares conduzidas pelo EPL.

No quarto capítulo, descrevem-se as atividades realizadas pela US Navy.

No quinto capítulo, será realizada a comparação dessas atividades sob o enfoque da coerção no contexto do gerenciamento de crise.

Por fim, será apresentada uma conclusão com o desfecho do estudo que, com base nos argumentos apresentados nos capítulos anteriores, pretende responder à referida questão de pesquisa.

2 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DA MANOBRA DE CRISE

Neste capítulo, apresentam-se conceitos teóricos da manobra de crise, dos quais se destacam a importância da limitação do objetivo e dos meios empregados, além da distinção entre força bruta e o emprego limitado da força. Em seguida, discorre-se sobre as duas vertentes da coerção e por último apresentam-se as possibilidades de aplicação do poder naval como instrumento de diplomacia coercitiva.

2.1 Conflito de interesses, limitação dos objetivos e meios empregados

A crise política-estratégica entre Estados é decorrente de um conflito de interesses. Geralmente, é iniciada quando há um deliberado esforço de um Estado para perseguir a realização de um novo objetivo político estabelecido. Essa movimentação causa um desequilíbrio nas relações estatais quando ambiciona alterar o *status quo* (GEORGE, 1991).

Uma vez iniciada, cada um dos lados se sente impelido a fazer o que é necessário para proteger ou promover seus interesses. No entanto, os adversários reconhecem que suas ações podem desencadear uma escalada irreversível, logo a finalidade do gerenciamento da crise é defender os interesses do Estado e, ao mesmo tempo, evitar a conflagração de um conflito declarado (GEORGE, 1991).

Segundo George (1991), há basicamente dois tipos de guerras não desejadas que podem ser iniciadas em função do resultado de ações táticas durante a manobra de crise: a guerra acidental, que se inicia como resposta de ações não autorizadas pelo nível político, e a

guerra inadvertida, na qual os líderes políticos autorizam as ações. Contudo, na última, as medidas acarretam em respostas do outro lado que geram uma escalada desproporcional iniciando o conflito.

Dessa forma, um erro de cálculo decorrente de uma ação tática pode gerar consequências desastrosas para os interesses dos Estados. Adicionalmente, os líderes políticos vivem um dilema que orbita entre defender os interesses e autorizar medidas que possam ocasionar uma guerra inadvertida.

Nesse contexto, há duas decisões fundamentais que devem ser realizadas durante a manobra de crise: a primeira refere-se à limitação dos objetivos perseguidos e a outra é a definição dos meios empregados em nome desses objetivos (GEORGE, 1991).

Sendo assim, quanto mais ambiciosos forem os objetivos perseguidos à custa da escalada das tensões, maior será o perigo que o conflito se tornar irreconciliável. Da mesma forma, a maneira como os meios são empregados podem sugerir uma escala irreversível das tensões.

Após a definição dos objetivos, os meios empregados são basicamente militares e diplomáticos, os quais possuem fundamentos diferentes. A lógica puramente militar se assenta na comparação entre os poderes combatentes, enquanto a diplomática assessora a liderança política sobre as fontes de erros de percepção e intenções do adversário (GEORGE, 1991).

No período de crise, o nível político retém a autorização das missões militares e determina quais movimentos de suas forças são necessários ou desejáveis e como podem ser coordenados com as atuações diplomáticas buscando reforçar interesses políticos-estratégicos. Assim, deverá haver uma cuidadosa coordenação entre as ações diplomáticas e os movimentos

das forças militares como parte de uma estratégia político-militar³ do gerenciamento de crise (GEORGE, 1991).

Devido a essa interação, a lógica puramente militar com emprego de força bruta não é aceitável no período da crise, visto que a finalidade do gerenciamento desta é defender os interesses políticos sem, necessariamente, evoluir para um conflito declarado.

Dessa forma, o emprego militar, durante a crise, deve estar correlato com as atividades diplomáticas no intuito de alterar a percepção do outro lado, cabendo aos líderes políticos decidirem quando e como a força deverá ser utilizada para intimidar o oponente.

Nesse sentido, Shelling evidencia a diferença do emprego militar com força bruta e a atuação com força limitada para coagir o adversário.

2.2 Diferença entre Força Bruta e Coerção

Ao longo da história, a força bruta militar foi usada para atingir objetivos políticos à força, sem ameaça ou intimidação. Porém, particularmente após 1945 o potencial militar passou a ser usado para influenciar outros Estados, tanto no que diz respeito às suas lideranças políticas como suas sociedades, pela capacidade de causar dano (SCHELLING, 1966).

Schelling (1966) aponta a diferença entre tomar o que se deseja de um oponente e fazer com que ele se sinta na obrigação de entregar-lhe o objeto desejado. Enquanto na primeira situação se prioriza a aplicação da força bruta, nessa última utiliza-se intimidação por meio de ameaças.

³George considera um equívoco a argumentação de que há uma antítese entre estratégia e gerenciamento da crise. De fato, a estratégia é um ingrediente necessário ao gerenciamento de crises. Somente desenvolvendo uma estratégia político-militar apropriada para a situação em questão é que os tomadores de decisão políticas podem lidar efetivamente com o dilema político que os confronta.

Diante do exposto, na conjuntura da crise, observa-se que o potencial militar não deve ser aplicado de maneira bruta, pois a escalada se tornaria irreversível. As negociações, porém, devem envolver algum tipo de ameaça de emprego da força.

Para que as ameaças sejam capazes de moldar comportamentos, devem-se explorar os desejos e medos do oponente; logo, é necessário saber o que o adversário valoriza e o que o assusta (SCHELLING, 1966).

Ademais, para serem críveis, as ameaças geralmente são acompanhadas pelas demonstrações explícitas da capacidade de força que visam amedrontar o adversário e, assim, abalar as estruturas do seu comportamento.

As ações que demonstram essa capacidade possuem a típica finalidade de intimidar o oponente. Nesse sentido, a coerção altera a estratégia militar, como explica Schelling:

A estratégia militar não pode mais ser pensada, como poderia para alguns países em algumas épocas, como a ciência da vitória militar. Agora é igualmente, se não mais, a arte da coerção, da intimidação e da dissuasão. Os instrumentos de guerra são mais punitivos do que aquisitivos. A estratégia militar, gostemos ou não, tornou-se a diplomacia violência (SCHELLING, 1966, p34, tradução do autor).⁴

Isso posto, uma movimentação militar que ilustre a capacidade de dano, durante uma crise, acaba sendo decorrente das atividades diplomáticas tornando-se um instrumento de coerção. Schelling (1966) admite o uso restrito da violência para além da intimidação a fim de tornar a ameaça plausível. Dessa forma, a coerção passa a envolver tanto a ameaça de dano quanto o próprio emprego restrito da força.

A coerção associada ao emprego real, mesmo com a força limitada, é qualificada de agressão: toma-se a iniciativa para causar danos materiais e impor a vontade ao outro lado. Outrossim, a coerção associada ao emprego virtual, apenas por meio da ameaça é qualificada

⁴ No original: “*Military strategy can no longer be thought of, as it could for some countries in some eras, as the science of military victory. It is now equally, if not more, the art of coercion, of intimidation and deterrence. The instruments of war are more “punitive than acquisitive. Military strategy, whether we like it or not, has become the diplomacy of violence.*”

de pressão: espera-se que o oponente altere o seu comportamento (POIRIER, 1987, apud WEDIN, 2015). O gerenciamento da crise exige tanto as ações reais como virtuais com a finalidade de intimidar o adversário (WEDIN, 2015).

Sendo assim, no decorrer de uma crise, uma agressão militar com emprego limitado da força acaba sendo um método coercitivo que altera sensivelmente o nível de tensão, ou seja, pode surtir um efeito de uma escalada para uma guerra indesejada, pois o adversário pode ser compelido a realizar um revide dependendo da percepção que tenha do dano sofrido.

O emprego virtual, por sua vez, é menos propício para uma possível retaliação. Sendo assim, as ameaças tendem a ser mais virtuais do que reais quando ambos os lados não desejam uma escalada incontrolável.

A própria Doutrina Militar de Defesa brasileira prevê o emprego limitado da força de maneira simultânea a negociações durante o período da crise (FIG. 1, ANEXO A). Pela figura, depreende-se um uso linear da força de acordo com o nível de tensão da crise (BRASIL, 2007). Entretanto, o Estado brasileiro, de acordo com a Constituição Federal, adota uma postura comprometida com a solução pacífica das controvérsias (BRASIL, 1988).

Portanto, embora haja previsão da aplicação da força na doutrina, possivelmente, seu emprego ocorreria após as ações militares virtuais que teriam finalidade de intimidar o adversário antes de ser necessário materializar o dano.

Nessa perspectiva, as ações militares de não-combate⁵, demonstram o poder estatal tornando a ameaça perceptível ao adversário (GEORGE, 1991).

⁵ George conceitua as operações de não-combate como as atividades militares que não promovam um ataque direto ao adversário. Ele enumera nove propósitos dessas operações durante a crise, dos quais os seguintes são destacáveis para o presente trabalho:

- Uso de forças de maneira apropriada para demonstrar a resolução em apoio aos objetivos políticos da crise;
- Uso de forças para exercer pressão de negociação coercitiva sobre o adversário;
- Usa de forças para neutralizar ameaças coercitivas por adversários;

Em última análise, essas ações são um emprego virtual que tem como objetivo vencer o oponente a escolher um curso de ação preferível pelo estado coator. Portanto, o componente central da coerção é a possibilidade de escolha do oponente. Caso a ação militar remova as opções, deixa de ser coerção. Em vista dos argumentos apresentados, as ações militares, durante a crise, não devem ser executadas com força bruta sem ameaças prévias, pois retiram as possibilidades de escolha do adversário.

Dessa forma, o emprego militar não deve ser concebido apenas como maneira punitiva com a finalidade de impor uma derrota ao oponente. As ações das forças militares, principalmente nas crises, devem ser realizadas em prol da diplomacia coercitiva no intuito de estabelecer os limites do comportamento do adversário ou obrigá-lo a um recuo de uma ação em curso.

Sendo assim, os conceitos teóricos sobre os tipos de ameaças são fundamentais no período da crise. A seguir, discorre-se sobre os aspectos da coerção propostos por Schelling (1966).

2.3 As duas vertentes da Coerção: Dissuasão e Persuasão⁶

Schelling (1966) constata que a Coerção pode ser caracterizada por duas formas genéricas de ameaças, que se diferem em vários aspectos, sendo a maioria deles correspondentes às diferenças entre estática e dinâmica.

⁶A palavra empregada no texto original em inglês é “compellance”, contudo o próprio Schelling adota uma nota de rodapé para explicar a dificuldade de identificar uma palavra, na língua inglesa, que ilustrasse uma intimidação focada no comportamento específico desejado do adversário. O presente trabalho optou pela mesma palavra utilizada na tradução do livro o Tratado de Estratégia: persuasão

A dissuasão tende a ser mais passiva do que ativa e, em princípio, não terá consequências para a parte dissuadida, visa, portanto, apenas impedir uma ação proibida. Nesse sentido, a ameaça dissuasória deve estabelecer o limite para as ações do oponente de forma semelhante ao alerta: "Se você ultrapassar a linha, atiraremos em legítima defesa, ou as minas explodirão." (SCHELLING, 1966).⁷

Isso posto, a dissuasão tende a ser indefinida no tempo, pois a ameaça apenas será posta em prática caso o adversário ultrapasse essa fronteira imaginária. Entretanto, na prática, os limites estabelecidos são genéricos e imprecisos. Sendo assim, apesar de ser geralmente passiva, a dissuasão deve ser ativada quando há possibilidade de que a ação proibida seja realizada, sob pena de perder a credibilidade.

Por outro lado, a persuasão tem por objetivo reverter uma ação já iniciada pelo oponente. Nesse caso, não é possível adotar uma postura inativa, uma vez que a ameaça passiva não será suficiente para retrair o rival. Por conseguinte, a persuasão, geralmente envolve iniciar uma ação que só pode cessar ou tornar-se inofensiva caso o oponente responda de acordo com a expectativa (SCHELLING, 1966).

Ademais, Schelling (1966) considera que a ameaça nuclear pode tanto conter a ação do adversário como também obrigá-lo a agir de determinada forma, ou seja, essa ameaça atuaria nas duas vertentes da coerção. Entretanto, Coutau-Bégarie (2010) avalia que a persuasão nuclear é um conceito abstrato que jamais teve qualquer aplicação entre potências nucleares devido sempre à desproporção entre o risco e o lucro.

Desse modo, observa-se uma distinção teórica entre a coerção passiva e a ativa, sendo que as duas formas podem ser aplicadas durante a manobra de crise. Em relação às armas nucleares, essas estão associadas com a coerção passiva e remetem a capacidade dissuasória de um Estado.

⁷ No original: *"If you cross the line we shoot in self-defense, or the mines explode"*

A dissuasão é um típico emprego virtual da força e, na maioria das oportunidades, será passiva, tendo por fim estabelecer um limite para o comportamento do adversário.

Por outro lado, a persuasão, quando realizada apenas sob a forma de ameaça, é caracterizada como um emprego virtual que, todavia, pode ser tornar real caso se materialize o dano. Sua finalidade será impor ao adversário uma mudança de trajetória ou um recuo das ações em curso. Ademais, uma ação militar que se proponha a uma colisão instantânea, sem uma intimidação prévia, não pode ser considerada coerção dado que retira as opções do adversário.

Então, o anúncio prévio das ações militares coercitivas durante uma crise faz-se fundamental por permitir o adversário alterar seu comportamento antes que o emprego da força se torne necessário.

Sendo assim, a compreensão teórica da coerção é essencial em tempos de crise nos quais as percepções das ameaças podem distender ou escalar o nível das tensões. A seguir, discorre-se sobre o emprego da coerção pelo Poder Naval.

2.4 O emprego da coerção pelo Poder Naval⁸

As interações cooperativas e conflituosas nas relações diplomáticas entre os Estados refletem o comportamento militar e naval. Nesse sentido, o Poder Naval pode ser empregado de diversas formas em apoio à política externa como um instrumento da diplomacia (TILL, 2009).

A diplomacia naval consiste em uma vasta gama de atividades que podem variar desde simples ações de presença até operações navais coercitivas. As distinções entre essas

⁸ O Poder Naval é um dos componentes da expressão militar do Poder Nacional, compreende os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais; infraestruturas de apoio; e as estruturas de comando e controle, de logística e administrativa sendo capaz de no mar, nas águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas pelo interesse das operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente (BRASIL, 2017).

funções são baseadas em seus propósitos, não em seus formatos (FIG. 2, ANEXO B) (TILL, 2009).

Logo, a presença de uma força naval nas proximidades de uma região em crise deve ser realizada em prol da diplomacia, podendo adotar diferentes formatos em função da flexibilidade⁹ e, assim, oferecer uma ampla gama de opções aos líderes políticos.

Sob a perspectiva do nível de tensão, os navios gozam de independência de autorização dos Estados envolvidos, o mar é um meio neutro e a presença de forças navais em águas internacionais é menos provocativa, menos perigosa e mais controlável do que as forças terrestres ou aéreas (TILL, 2009).

A posição geográfica de um navio é frequentemente usada como sinal político, pois a postura pode ser facilmente alterada para se adequar às circunstâncias, uma vez que o alcance de seu armamento aliado à versatilidade¹⁰ fornece uma variedade de instrumentos diplomáticos (TILL, 2009).

Sendo assim, o Poder Naval, como parte da expressão do poder militar de um Estado, reúne condições superiores para o exercício da coerção durante uma crise. Isso se justifica visto que suas características permitem que uma Força Naval permaneça¹¹ em águas internacionais, nas proximidades de Estados litorâneos, com possibilidade de alterar a postura militar, sendo, portanto, capaz de exercer pressão coercitiva de maneira moderada.

Ainda que haja dificuldade em diferenciar o tipo de coerção que uma força naval está impondo em determinado momento, Till (2009) procura identificar aspectos da dissuasão e da persuasão de acordo com propósito da ação militar.

⁹ A flexibilidade do Poder Naval permite organizar os navios de guerras em diversos formatos de grupamentos operativos em função da missão designada, possibilitando o uso do emprego gradativo (BRASIL, 2017).

¹⁰ A versatilidade permite que os navios de guerra possam alterar a postura militar, mantendo a aptidão para executar uma ampla gama de tarefas, tendo capacidade de operar ofensiva ou defensivamente, contra alvos nos ambientes aéreo, submarino, de superfície, terrestre (BRASIL, 2017).

¹¹ A permanência indica a capacidade de operar, continuamente, com independência e por longos períodos, em áreas distantes e de grandes dimensões. Meios de apoio logístico móvel aumentam essa permanência que, se tiver longa duração, deve prever o rodízio das unidades (BRASIL, 2017).

Em termos gerais, a dissuasão naval ocorre de duas formas. A primeira é geral, passiva e implícita. A mera existência de uma força naval adestrada navegando em águas internacionais pode representar uma ameaça tácita a possíveis ações hostis (TILL, 2009). É empregada em tempos de paz ou quando as tensões são brandas, isto é, quando não há limite claro dos movimentos que são proibidos.

A segunda forma é específica, ativa e explícita. Ocorre quando um adversário pode ser tentado a fazer algo que altere o *status quo*. As forças navais podem ser ostensivamente lançadas na área para levar o adversário em potencial a perceber o erro de percurso (TILL, 2009).

Em vista disso, a dissuasão naval, no período da crise, pode ser ativada para demonstrar o nível de comprometimento do Estado com os objetivos políticos. Adicionalmente, a mobilidade¹² das forças navais se constitui uma vantagem do Poder Naval que permite ativar uma ameaça dissuasória em locais longínquos.

Em relação à capacidade da força naval, a ameaça dissuasiva ocorre em função de dois tipos de promessas: a de negação, que ocorre quando a força naval tem capacidade de impedir que o adversário alcance seu objetivo, e a de punição, quando adversário pode alcançar seus objetivos, mas os custos políticos/militares serão proibitivos (TILL, 2009).

Dessa forma, a promessa de negação ocorre quando uma marinha é claramente superior à do adversário. Contudo, em função do risco de punição, uma marinha menor, quando bem adestrada, pode impedir ações de forças navais maiores.

Com relação à ação persuasiva, ela é específica, ativa e limitada no tempo, além de pretender obrigar o adversário a recuar a ação em curso. Todavia, a persuasão com o emprego prometido da violência na busca direta de objetivos políticos específicos pode não surtir o efeito

¹² A mobilidade refere-se à capacidade dos navios de deslocar-se prontamente e a grandes distâncias, mantendo elevado nível de prontidão (BRASIL, 2017).

desejado, o oponente pode interpretar mal a motivação do ato e não reagir como pretendido (TILL, 2009)

No período da crise, os objetivos políticos tendem a se tornar mais explícitos, logo requerem ações específicas e limitadas no tempo com a finalidade de intimidar o oponente. De uma maneira geral, as ações persuasivas elevam o nível de tensão e reforçam a pressão coercitiva sobre o adversário. Entretanto, o nível de hostilidade pode potencializar uma resposta adversa do oponente gerando um efeito contrário do pretendido.

Logo, os meios empregados na coerção devem ser minuciosamente avaliados pelo nível político, sendo que o Poder Naval possui vantagens sobre os demais poderes militares em função da flexibilidade, versatilidade, mobilidade e permanência.

Dado o exposto, o Poder Naval possibilita uma ampla variedade de emprego da coerção, tanto em tempo de paz como em crise. Em termos gerais, uma operação naval pode abranger aspectos dissuasivos e persuasivos. Contudo, na maioria das oportunidades haverá uma vertente preponderante relacionada à forma como se deseja alterar o comportamento da força militar, do governo e até mesmo da sociedade do Estado adversário.

Sendo assim, durante a manobra de crise, toda a atividade naval acaba sendo realizada em apoio à política externa, mas as operações de coerção são particularmente politizadas, pois buscam influenciar os objetivos políticos estratégicos dos Estados concorrentes.

O simples deslocamento das forças navais, durante uma crise, já pode ser interpretado como uma dissuasão ativa ou passiva, dependendo do nível de tensão. No entanto, as atividades realizadas pelas Forças Navais que evidenciam a capacidade de dano e o nível de prontidão dos meios são claramente ações persuasivas.

No próximo capítulo, discorre-se sobre o emprego da coerção realizado pelo EPL no período de julho de 1995 a março de 1996.

3 AS AÇÕES DO EPL DURANTE A CRISE

Neste capítulo, serão apresentadas as mudanças políticas que estavam acontecendo internamente na República da China (RC) entre os anos 1995-1996. Essas alterações, aliadas à conduta do presidente taiwanês Lee Teng-hui (1923-2020), geraram a expectativa de que a ilha buscava uma alteração do *status quo* perante a comunidade internacional.

Esses movimentos trouxeram à tona a conturbada relação entre Taipei e Pequim. Como consequência, o presidente da RPC Jiang Zemin (1926 -) autorizou que o Exército Popular da Libertação (EPL)¹³ conduzisse uma série de operações militares de não-combate em três períodos diferentes com a finalidade de alterar o comportamento do governo e da sociedade taiwanesa.

3.1 O início da crise e as ações do EPL nos meses de julho e agosto de 1995

Em maio de 1995, a Casa Branca concedeu um visto para permitir que o presidente Lee fosse homenageado na Universidade de Cornell¹⁴ nos EUA. Logo após a concessão, o ministro das relações da RPC protestou contra a decisão, pois, no início de março, o Departamento de Estado norte-americano havia dado garantias a Pequim de que não autorizaria a visita de Lee (GARVER, 2016).

¹³ O PLA, à época, era composto pelo PLA Ground Forces (PLAGF) - Exército, PLA Navy (PLAN) - Marinha, PLA Air Force (PLAAF) - Força Aérea e pelo PLA Secondary Artillery (SA) - Segundo Corpo de Artilharia. (SHAMBAUGH, 2002). O presente trabalho empregou a sigla em português EPL para referir-se ao conjunto das forças armadas da RPC.

¹⁴ Inicialmente, seria uma visita particular de Lee na qual ele seria homenageado em Cornell onde havia realizado doutorado em economia agrária entre 1965 a 1968. Na época em que Lee havia estudado nos EUA a República da China era reconhecida como estado soberano pela ONU e autêntico representante do povo Chinês. Foi a primeira vez que os EUA concederam um visto para um cidadão de Taiwan desde a normalização das relações entre RPC-EUA em 1979 (GARVER, 2016).

No mês seguinte, Lee portou-se como um Estadista. Durante seu discurso, enalteceu o avanço da consolidação democrática, destacou a prosperidade econômica da ilha, além de ter solicitado um maior reconhecimento internacional. Nesse sentido, ele afirmou:

Hoje estamos a entrando em uma nova era pós-Guerra Fria, em que o mundo está cheio de muitas incertezas. O comunismo está morto ou a morrer, e os povos de muitas nações estão ansiosos por experimentar novos métodos de governar as suas sociedades da melhor que satisfaça as necessidades básicas que todo o ser humano. (...) Embora a República da China em Taiwan tenha sido excluída das Nações Unidas, ela acelerou a formação de uma rede internacional de laços econômicos como um ele fundamental. (...)

Se observarmos os recentes desenvolvimentos econômicos, políticos e sociais da RP, sob essa perspectiva, teremos uma base para definir o status do meu país na era pós-Guerra Fria e pós-comunista. Somente assim podemos propor uma nova direção para a nova ordem mundial ao entrarmos no século XXI (LEE, 1995, tradução do autor)¹⁵.

Adicionalmente, antes do embarque para os EUA, Lee havia anunciado que estava preparando um investimento de US\$ 1 bilhão a fim de assegurar sua entrada para a Organização das Nações Unidas (ONU) (ROSS, 2000).

Na perspectiva do contexto histórico, o pronunciamento de Lee deve ser analisado em função das profundas alterações geopolíticas que estavam ocorrendo no mundo no início da década de 90. Após o fim da Guerra Fria¹⁶, pairou um ambiente de incerteza global quanto ao sistema de governo que seria adotado nos países socialistas, uma vez que alguns teóricos¹⁷ acreditavam que o capitalismo havia vencido o embate contra o comunismo.

Dessa forma, Lee mencionou o início de uma era pós-comunismo. Seu discurso era eloquente na tentativa de demonstrar uma tendência de enfraquecimento da ideologia comunista

¹⁵ No original: “*Today we are entering a new post-Cold War era, where the world is full of many uncertainties. Communism is dead or dying, and the peoples of many nations are anxious to try new methods of governing their societies that will better meet the basic needs that every human has. (...) Although the Republic of China on Taiwan has been excluded from the United Nations, it has accelerated the formation of an international network with economic ties as the key link. (...) If we view the recent economic, political and social developments in the ROC in this light, we have a basis for defining the status of my country in the post-Cold War and post Communist era. Only in this way can we propose a new direction for the new world order as we enter the 21st century*”

¹⁶ O período da Guerra Fria (1945-1989) foi caracterizado como 45 anos de tensão e disputa globais extremas e generalizadas por conta dos interesses geopolíticos internacionais das duas superpotências surgidas após a Segunda Guerra Mundial: os Estados Unidos da América e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (MINGST, 2014).

¹⁷ Em 1991 o professor norte-americano Francis Fukuyama publicou o livro “Fim da História e o Último Homem” no qual ele argumenta que modelo capitalista, a democracia e o liberalismo econômico teria vencido o embate com o comunismo. A democracia seria a melhor alternativa de sobrevivência para os países recém-surgidos após o desmantelamento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

no mundo e, particularmente, na China continental. Nesse possível cenário, a capacidade da RPC em exercer pressão diplomática sobre os demais integrantes da ONU, com a finalidade de impedir o reconhecimento de Taiwan como um Estado soberano, seria reduzida.

A postura de Lee sugeria um novo objetivo político: o reconhecimento da República da China pela ONU. Essa reivindicação foi percebida como uma possibilidade de alteração do *status quo* de Taiwan em relação à China continental, dado que a RPC considera Taiwan uma província rebelde desde 1972, quando a representação da RP foi afastada da ONU. Sendo assim, o pronunciamento do presidente taiwanês marcou o início de uma intensa crise política-estratégica.

Em reação ao discurso, foi definida a ruptura das relações semioficiais com Taipei e discutiu-se sobre uma resposta militar à trajetória de Lee. O presidente da RPC, Jiang Zemin, foi confrontado asperamente pelos militares que insistiram em ações enérgicas contra Taipei. Alguns oficiais de alta patente chegaram a defender um ataque rápido contra Taiwan usando força sobre alvos militares específicos em vez de uma escalada gradual da pressão militar (SCOBELL, 1999).

No contexto do gerenciamento da crise, o corte das relações semioficiais, logo no início, tornou a crise mais complexa, pois praticamente não houve negociação entre a RPC e RC.

A opção pelo emprego limitado da força direta sem aviso prévio, defendida por alguns oficiais, retiraria as possibilidades de escolha, logo não poderia ser caracterizada como uma ação coercitiva. Portanto, observa-se que alguns líderes do EPL não estavam dispostos a seguir os preceitos da gradação da força previstos na teoria de gerenciamento de crise.

Tais lideranças estavam particularmente insatisfeitas com os critérios existentes para o uso da força contra Taiwan: apenas uma declaração formal de independência de Taipei. Logo, passaram a exercer pressão para modificar as regras pré-existentes, dado que acreditavam

que Lee articulava uma espécie de independência gradual por meio da inserção do conceito de “duas chinas” (SCOBELL, 1999).

Na realidade, Jiang Zemin era considerado parcialmente responsável pelas investidas internacionais de Lee, uma vez que o líder da RPC demonstrava fraqueza ao lidar com o Taiwan. Caso Jiang não cedesse à pressão dos militares, sua continuação como líder supremo estaria em risco (GARVER, 2016).

Face o exposto, constata-se que não havia previsão de emprego da força na estratégia de crise da RPC para responder às ações empreendidas por Lee. Ademais, havia uma decepção prévia do EPL em relação à postura do presidente da RPC perante Taiwan. Tal insatisfação potencializou a pressão militar por ações mais agressivas contra a RC.

Após mais de um mês de deliberações, o nível político decidiu o emprego da força militar. Em 18 de julho, a agência oficial chinesa de notícias Xinhua¹⁸ declarou que a SA¹⁹ conduziria um treinamento para o lançamento de um míssil guiado de superfície-superfície no período de 21 a 28 de julho. Trata-se do míssil tático DF-15²⁰ com alcance de 370 milhas e possibilidade de instalação de ogiva nuclear (FISCHER, 1997).

Em que pese ter havido pressão do EPL, coube ao presidente Jiang definir os meios empregados para defender os interesses de salvaguardar a soberania e a integridade territorial da RPC, já que o conceito de “duas chinas”, tacitamente proposto por Lee, era inadmissível para Pequim.

A zona de impacto foi estabelecida em um círculo de 20 milhas náuticas de diâmetro situado cerca de 80 milhas ao nordeste de Taipei, capital da ilha. Pouco antes dos testes, navios e aviões estrangeiros foram avisados para evitar a área (GARVER, 2016) (FIG 5,

¹⁸Agência oficial de notícias da República Popular da China (FISCHER, 1997).

¹⁹Segundo Corpo de Artilharia, unidade do EPL responsável pela operação dos mísseis superfície-superfície.

²⁰Míssil balístico de curto alcance, comprimento cerca de 10 metros (32ft.) e um metro de diâmetro. Alcance de 360 milhas, seu peso no lançamento é de 6,000 kg, sendo capaz de transportar uma única ogiva nuclear ou convencional entre 500 a 950 kg. Tanto seu deslocamento quanto seu lançamento são feitos através de um transportador-erector-lançador, instalado sobre um caminhão (FISCHER, 1997) (FIG.3, ANEXO C).

ANEXO E). Em três dias consecutivos, 21, 22 e 23 de julho, um total de seis mísseis foram lançados do interior da província de Fujian, mais precisamente dois por dia (FISCHER, 1997) (FIG 4, ANEXO D).

O comportamento chinês foi sem precedentes, pois nunca ameaçara, de maneira tão intimidadora, qualquer de seus vizinhos asiáticos com mísseis com capacidade nuclear (FISCHER, 1997).

Ao observar que os exercícios com o DF-15 foram anunciados alguns dias após a visita do presidente Lee aos EUA e que a zona de impacto se situava a 80 milhas do norte de Taipei, constata-se que os lançamentos dos mísseis demonstravam a capacidade de causar dano do EPL, uma vez que os mísseis sendo lançados da província de Fujian poderiam alcançar qualquer parte da ilha. Adicionalmente, poderiam ser configurados com ogiva nuclear.

Ao ser confrontado com o anúncio dos testes, o governo Clinton ofereceu um conjunto de concessões comerciais para Taiwan. Entretanto, não houve nenhuma condenação direta ou uma resposta militar dos EUA em relação aos testes. Para Pequim, a nova política de coerção militar parecia estar funcionando (GARVER, 2016).

Antes mesmo do término dos exercícios com DF-15, a Xinhua anunciou novas operações para 15 a 25 de agosto em uma área em forma de paralelogramo, 140 quilômetros ao norte de Taiwan (GARVER, 2016) (FIG.5, ANEXO E). Nessas operações a participação da SA foi reduzida. Entretanto, foram realizados exercícios conjuntos pela Marinha do Exército Popular da Libertação (MEPL) e pela Força Aérea do Exército Popular de Libertação (FAEPL) envolvendo cerca de 20 navios de guerra, com disparos de mísseis antinavios e antiaéreos, além de cerca de 40 aeronaves (FISCHER, 1997).

Esses exercícios conjuntos realizados em agosto, possivelmente, tinham como finalidade principal elevar o nível de adestramento das forças chinesas. A diversidade de meios

exigiu um elevado nível de coordenação entre a MEPL e FAEPL. Diferentemente dos lançamentos do DF-15, essas atividades não se constituíram em uma ameaça direta a Taiwan.

Coincidindo com essas operações, a China realizou um teste nuclear subterrâneo em 18 de agosto (FISCHER, 1997). Embora o teste nuclear possa ser associado à capacidade de armar o DF-15, não é razoável afirmar que um exercício nuclear em seu próprio território poderia ter algum efeito intimidador para alterar a trajetória do presidente. Na realidade, o conceito de persuasão nuclear é abstrato devido à desproporcionalidade do dano, o que faz com que a ameaça nuclear, durante a crise, acabe não se tornando crível.

Em virtude do mencionado, a postura de Lee nos EUA marcou o início da crise, pois manifestou o conflito de interesse entre Pequim e Taipei. A divulgação da resposta inicial, em 18 de julho, ocorreu há mais de um mês após a visita de Lee aos EUA. Nesse período, houve um intenso debate na RPC entre as expressões de poder político e militar para definir os meios que deveriam ser empregados na crise.

O lançamento de seis mísseis em uma área localizada a 80 milhas da ilha foi uma ação persuasiva no intuito de alterar o percurso do líder taiwanês, dado que havia uma percepção de que o presidente poderia continuar visitando outros Estados, enaltecendo as qualidades de Taiwan e buscando apoio ao pleito de admissão na ONU.

A seguir, discorre-se sobre as ações realizadas pelo EPL em novembro de 1995.

3.2 As ações do EPL em novembro de 1995 nas vésperas das eleições parlamentares

Em termos de política interna de Taiwan, o desenvolvimento da democracia proporcionou uma disputa natural entre grupos políticos pela legitimidade da população taiwanesa.

Nesse sentido, a maneira como os partidos se posicionavam em relação à RPC passou a ser um fato relevante na eleição parlamentar, agendada para o início de dezembro.

Na época, havia três partidos principais que disputavam as eleições. O primeiro era o histórico Partido Nacionalista Chinês (Kumintang - KMT) que governava Taiwan desde a fuga do general Chiang Kai-shek para ilha em 1949 e do qual Lee era integrante. O segundo era o Partido Novo (PN), fundado apenas dois anos antes da eleição, que era favorável à unificação com a China continental e altamente crítico da atuação internacional do governo Lee. O último era o Partido Democrático Progressista (PDP) que apresentava viés claramente separatista (ROSS, 2000).

Nesse contexto, a RPC vislumbrou que uma alteração substancial nas cadeiras do parlamento poderia conter o ímpeto internacionalista do presidente, além de fortalecer grupos políticos favoráveis à incorporação da ilha pelo continente.

Em 25 de novembro, apenas duas semanas antes das eleições parlamentares, o EPL realizou uma invasão anfíbia simulada na Ilha Dongshan, perto do extremo sul do Estreito de Taiwan. Essa operação mobilizou mais de 18.000 soldados e 200 embarcações de desembarque (GARVER, 2016) (FIG.5, ANEXO E).

A operação foi acompanhada por uma extensa divulgação. Imagens de pirotecnia foram exibidas na televisão chinesa. A imprensa em Hong Kong difundiu a mensagem de que os exercícios eram provas de que o EPL era capaz de impedir a independência de Taiwan (SUTINGER, 2003).

Segundo Fisher (1997), na época das operações, foram vazados para imprensa, propositalmente, relatórios que indicavam planos militares de bombardeio aéreo de precisão e bloqueios navais limitados em Taiwan.

Comprovadamente, Lee conduziu alterações substanciais na sociedade taiwanesa, entre os quais o fortalecimento de instituições democráticas e o agendamento de eleições diretas

foram marcantes. Havia uma percepção de que os taiwaneses consentiam com a política pró-independência, logo as eleições parlamentares de dezembro seriam uma indicação dessa tendência.

Considerando que Schelling (1966) aponta que a coerção ativa tem por finalidade fazer com que o adversário retroceda de um comportamento em curso, pode-se concluir que a finalidade dos exercícios de desembarque anfíbios era modificar o interesse da sociedade em apoiar forças políticas favoráveis à independência da ilha.

No final de 1995, as manifestações militares do EPL pareciam ter impactado a política interna de Taiwan, uma vez que alguns líderes do KMT apontaram que as operações militares conduzidas pelo EPL eram provas da natureza imprudente das ações de Lee e retiraram-se do partido (GARVER, 2016).

Nas eleições para o legislativo, o KMT de Lee perdeu sete lugares, mas ainda assim se manteve em maioria. O Novo Partido, formado em grande parte por ex-membros do KMT que se opunham à abordagem de Lee em relação à RPC, obteve 12% dos votos, apesar de ter apenas dois anos de existência (GARVER, 2016).

Embora as ações do EPL tenham modificado parcialmente o comportamento do eleitorado, o KMT permaneceu em maioria no parlamento. Logo, caso Lee fosse reeleito, teria apoio do legislativo para prosseguir na trajetória internacionalista. Dessa forma, os líderes da RPC foram obrigados a repensar as ações que poderiam impedir a reeleição de Lee em março de 1996.

3.3 As ações do EPL em março de 1996 nas vésperas das eleições presidenciais

A eleição presidencial, agendada para 23 de março de 1996, marcou um ponto significativo na evolução política de Taiwan: a conclusão da sua transição pacífica de uma ditadura

de partido único para uma democracia. Foi a primeira vez que tal evento ocorreu na história de vários milênios da civilização chinesa, fato que tornou especialmente significativa a eleição para o povo taiwanês (GARVER, 2016).

Nessa conjuntura, em 05 de março, a Xinhua declarou que o EPL iniciaria uma nova onda de lançamento de mísseis, prevista para acontecer entre 8 a 15 de março. Nessa ocasião, os mísseis deveriam atingir duas zonas: uma aproximadamente 55 km a leste do Porto de Keelung e a outra 87 km a oeste do porto de Kaohsiung. Ademais, essas zonas eram próximas de rotas aéreas e marítimas, diferentemente do que ocorreu nos exercícios de julho de 1995 (FISHER, 1997) (FIG. 4, ANEXO D).

Essas zonas foram planejadas para ilustrar a vulnerabilidade das ligações vitais das linhas de comunicação marítima da ilha. Cabe ressaltar que, na época, 70% do comércio de Taiwan passavam pelos portos “alvos” (FISHER, 1997). Além disso, a trajetória dos mísseis direcionados ao porto Keelung passava perigosamente nas proximidades de Taipei (FIG. 4, ANEXO D).

Após dois dias da divulgação dos exercícios, o vice-ministro das Relações Exteriores da RPC Liu Huaqiu foi enviado para Washington para esclarecer detalhes sobre os lançamentos. Essa postura foi inédita e indicou o alto nível de importância que Pequim atribuía ao esclarecimento de suas intenções sobre Taiwan para Washington (SCOBELL, 1999).

As zonas de impacto escolhidas eram mais próximas de Taiwan e extremamente sensíveis para navegação. Na época, o governo norte-americano interpretou que as ações anunciadas poderiam ser um ataque de mísseis à ilha. A divulgação dessas áreas elevou demasiadamente o nível de tensão na crise, o que obrigou a RPC a esclarecer, por via diplomática, que os testes não constituíam um ataque.

Sendo assim, se for avaliado à luz do gerenciamento da crise, observa-se que os líderes do EPL adotaram uma postura largamente ofensiva e potencialmente perigosa para uma

escalada irreversível, pois, em função da proximidade dos portos, um erro de trajetória poderia causar uma agressão acidental.

Entre 8 e 13 de março, foram disparados quatro DF-15, três na zona de Kaohsiung e um na zona Keelung (FISHER, 1997) (FIG. 4, ANEXO D). Os testes de mísseis do EPL do ano anterior acarretaram certo receio da população com relação à falta de abastecimento. Esses novos testes, diferentemente, desencadearam um pânico generalizado na população (GARVER, 2016).

Adicionalmente, foi divulgado um editorial do EPL que alertou para o perigo de permitir que Lee prosseguisse a defender a independência de Taiwan. Segundo o jornal, a RPC possuía o “direito” de usar a força para defender a reunificação da ilha com o continente (ROSS, 2000).

A proximidade das zonas de impactos dos mísseis aos principais portos da ilha, aliada a divulgação do editorial, gerou na população a percepção de que a RPC seria capaz de materializar a ameaça de uma agressão militar.

Todavia, em seis dias, foram realizados apenas quatro lançamentos, dois a menos que no ano anterior, redução que, possivelmente, ocorreu em virtude das proximidades entre a zona de impacto e o território de Taiwan, pois um erro de trajetória acarretaria agressão acidental.

Simultaneamente aos disparos de mísseis, ocorreram exercícios navais e aéreos em frente ao sul de Taiwan, na costa de Fujian, entre 12 e 20 de março. Essas atividades envolveram cerca de 10 navios e 40 aeronaves (FISHER, 1997)

Em 15 de março, a Xinhua divulgou novos exercícios terrestres, navais e aéreos, inclusive com desembarque de tropas na Ilha Haitan, uma área em frente ao norte de Taiwan, que ocorreriam entre 15 e 25 março (GARVER, 2016) (FIG. 5, ANEXO E).

O conjunto dessas operações de não-combate foi chamada de Exercício Estreito 961 e na realidade foi um ensaio de um plano de contingência para a invasão de Taiwan. A sequência das atividades indica que um possível desembarque seria precedido por um ataque de míssil (MACVAIDON, 1997).

Diante do exposto, as operações militares de não-combate, realizadas pelo EPL em março de 1996, marcaram uma escalada significativa em relação às ações do ano anterior. O número de tropas envolvidas nas operações, a realização de exercícios simultâneos e a divulgação do desembarque, pela imprensa estatal da RPC, demonstraram para população taiwanesa que Pequim tinha planos concretos de uma invasão na ilha.

O aumento do esforço militar consubstanciado pelo permanente estado de operações, entre 09 e 25, ratifica a intenção da RPC em manter os níveis de tensões elevados até dois dias após a eleição presidencial que ocorreria em 23 de março. Para Pequim, essas atividades militares influenciariam os eleitores taiwaneses e poderiam impor uma derrota à Lee.

Caso o presidente não fosse reeleito, isso representaria um recuo no caminho traçado rumo à independência. Logo, as ações militares de março de 1996 consistiram em ações persuasivas limitadas no tempo e com finalidade específica política de impelir um afastamento do desejo popular por uma Taiwan independente.

Entretanto, o efeito produzido pelas operações não foi o desejável para Pequim. Diante do comportamento do eleitorado, a intimidação produziu efeitos negativos perante as ameaças flagrantes da RPC. Lee obteve uma sólida vitória de 54% dos votos (GARVER, 2016).

Diante do exposto, mais uma vez o resultado das eleições demonstrou que a ação militar persuasiva com a finalidade de alterar o comportamento de uma sociedade é extremamente imprecisa.

Embora tenha sido feito um grande esforço para tornar as ameaças críveis, todas as ações militares do EPL foram realizadas com emprego virtual da coerção em prol da diplomacia coercitiva no intuito de alterar o comportamento do governo e da sociedade taiwanesa.

No próximo capítulo, descreve-se as ações da US Navy no período da crise

4 AS AÇÕES DA US NAVY DURANTE A CRISE

Nesse capítulo, discorre-se sobre as ações da US Navy em duas seções.

A primeira é relativa à navegação do USS Nimitz pelo interior do estreito de Taiwan em dezembro de 1995.

A segunda refere-se à decisão do presidente norte-americano Bill Clinton (1996 -) de enviar navios de guerra para as proximidades de Taiwan após o anúncio da RPC de que o EPL conduziria operações militares de não-combate nas vésperas das eleições presidenciais de Taiwan.

4.1 A ação da US Navy em dezembro de 1995

Após as eleições parlamentares de 02 de dezembro, os militares da RPC cessaram as atividades. A percepção de Pequim foi de que as demonstrações do poder militar foram capazes de alterar, ainda que parcialmente, o resultado das eleições legislativas.

Até dezembro de 1995, os EUA não haviam demonstrado o comprometimento do emprego do seu poder militar na crise. Segundo Garver (2016), os líderes dos EUA decidiram que as manobras do EPL haviam se tornado demasiadamente agressivas. Uma resposta militar para dissuadir novas manifestações seria imprudente, pois poderiam levar a uma escala de tensão indesejável.

Nesse contexto, em 19 de dezembro, houve uma passagem de uma Força Tarefa Nucleada no Porta-Aviões USS Nimitz²¹ que se deslocava do Japão para o Golfo Pérsico pelo interior do estreito de Taiwan, algo que não ocorria desde janeiro de 1979 (GARVER, 2016).

A fim de evitar uma escalada desproporcional, essa passagem do USS Nimitz foi mantida pouco visível. Na realidade, só foi anunciada seis semanas mais tarde, no final de janeiro de 1996. Nessa ocasião, explicaram a motivação da rota alternativa: o mau tempo (GARVER, 2016).

Provavelmente, a inteligência do EPL monitorou essa passagem pelo estreito (GARVER, 2016), dessa forma a simples navegação do USS Nimitz, mesmo que não anunciada, poderia ter sido interpretada pela RPC como um ato de diplomacia coercitiva com intuito de distender as tensões no estreito, todavia esse movimento não foi encarado como um compromisso do emprego militar dos EUA durante a crise.

Sendo assim, como a navegação não foi previamente divulgada, a passagem do USS Nimitz em 19 de dezembro foi identificada como uma ação de dissuasão passiva uma vez que as atividades militares do EPL já haviam se encerrado no ano de 1995. Essa simples passagem não foi capaz de reduzir a agressividade das ações coercitivas do EPL no ano seguinte.

4.2 As Ações da US Navy em março de 1996 em resposta às ações do EPL

Em que pese o vice-ministro das Relações Exteriores da RPC ter assegurado a Washington que os novos lançamentos do DF-15 seriam apenas “testes”, o governo norte-americano solicitou diplomaticamente que a RPC cancelasse os lançamentos de março de 1995. Todavia,

²¹Grupo de navios de superfície e submarinos que atuam no entorno de um Porta-Aviões cuja mobilidade, independência operacional, velocidade, resistência, alcance do armamento permite conduzir uma ampla variedade de operações de ataque (SPELLER, 2014).

os testes seguiram como o planejado. Simultaneamente, o EPL divulgou editorial alegando que a China continental teria o “direito” de usar a força para se opor à trajetória de Taiwan rumo à independência (ROSS, 2000).

Nesse sentido, o Secretário do Departamento de Defesa dos EUA William Perry (1927 -) explicou ao Presidente Clinton que era necessário comunicar sua determinação de que a China deveria resolver suas diferenças com Taiwan de maneira pacífica. Caso não houvesse uma resposta, a RPC seria encorajada a aumentar o nível da ameaça, elevando significativamente as tensões (ROSS, 2000).

Dessa forma, observa-se um comportamento ambíguo por parte dos líderes da RPC, pois, ao mesmo tempo que asseguravam ao governo norte-americano que não haveria uma agressão, divulgavam notas flertando com a possibilidade de um ataque militar.

A despeito do alerta estadunidense, os lançamentos iniciaram como o planejado, ou seja, Pequim ignorou completamente a advertência da Casa Branca. Naquela ocasião, uma paralisia de Washington perante as novas ações do EPL colocaria em dúvida o compromisso dos EUA de permanecer com uma potência ativa do leste asiático na era pós-Guerra Fria.

Nessa conjuntura, em 8 de março o governo Clinton anunciou a movimentação de duas Forças Tarefas nucleadas em Porta-Aviões. O USS Independence foi movimentado para as proximidades da costa leste de Taiwan e o USS Nimitz iniciou seu deslocamento do Golfo Pérsico para o mar das Filipinas (GARVER, 2016). Essas duas forças eram compostas 13 navios e mais de 150 aeronaves, o maior destacamento de forças navais no Pacífico desde a Guerra do Vietnã (SUETTINGER, 2003).

Entretanto, após o início do deslocamento dos Porta-Aviões, Pequim anunciou uma terceira onda de exercícios que seriam realizados nas proximidades da Ilha Haitan, ao norte do estreito (GARVER, 2016) (FIG. 5, ANEXO E).

Pela perspectiva do gerenciamento da crise, o envio dos navios de guerra dos EUA para o interior do estreito seria uma ação excessivamente agressiva, um erro de cálculo poderia gerar um confronto acidental uma vez que o EPL estava conduzindo diversas operações militares em frente à província de Fujian (FIG. 5, ANEXO E).

Em contrapartida, a presença do Poder Naval dos EUA em águas internacionais não foi suficiente para que a RPC reduzisse a pressão coercitiva sobre a RP nas vésperas da eleição presidencial. Contudo, possivelmente, o envio de navios de guerra alterou a percepção do eleitorado taiwanês com relação ao compromisso norte-americano em impedir uma incorporação forçada de Taiwan, dado que Lee obteve uma vitória considerável nas eleições.

Sendo assim, a decisão de emprego de navios de guerra ilustrou a necessidade de ativar uma dissuasão no intuito de estabelecer o limite para as atividades militares do EPL, ou seja, Washington não admitiria uma agressão militar em Taiwan. Caso não houvesse o deslocamento dos navios, a ameaça dos EUA perderia a credibilidade.

No próximo capítulo serão apresentadas as similaridades e singularidades do emprego do poder militar sob a ótica da teoria da coerção no contexto da manobra de crise.

5 COMPARAÇÃO DAS AÇÕES MILITARES

A manobra de crise de Taiwan ilustrou como a diplomacia coercitiva pode ser utilizada para alterar o comportamento de governos e sociedades. As operações de não-combate conduzidas pelo EPL tinham a finalidade de alterar a conduta do presidente e da sociedade taiwanesa, ao passo que a movimentação das forças navais estadunidenses manifestou o comprometimento do governo norte-americano com a solução pacífica da crise e estabeleceu um limite para as operações militares da RPC.

No presente capítulo, descrevem-se as principais similaridades e singularidades do emprego das forças militares da RPC e dos EUA no intuito de alterar o comportamento do adversário durante o gerenciamento da crise.

5.1 Similaridades

A forma de emprego da coerção militar foi decidida pelo mais alto nível político, o que limitou o ímpeto de alguns líderes do EPL. Com exceção da passagem do USS Nimitz pelo estreito, os presidentes Bill Clinton e Jiang Zemin autorizaram diretamente as operações militares de não-combate ocorridas durante a crise.

A força militar não foi empregada diretamente para causar um dano material. O emprego virtual demonstrou que nenhum dos dois lados desejava deflagrar um conflito, mas na realidade ansiavam estabelecer um limite ou alterar o comportamento do oponente.

Ainda que as zonas de impacto estabelecidas para o DF-15 em março de 1996 tenham sido relativamente próximas aos principais portos da ilha, o lançamento de apenas uma unidade em direção ao porto de Kaohsiung ilustra o receio de causar um confronto acidental,

visto que a trajetória passava sobre a ilha e, conseqüentemente, um pequeno erro de cálculo transformaria o emprego virtual em real. Similarmente, a resposta estadunidense, com envio de navios de guerra para águas do Pacífico distantes das áreas das atividades do EPL, expressa a preocupação em iniciar um conflito de forma acidental.

Ademais, com exceção do emprego do Segundo Corpo de Artilharia do EPL, o Poder Naval foi amplamente empregado, por ambas as partes, durante a crise. Independente da composição da força naval, tanto as operações de não-combate do EPL, que simulavam desembarque anfíbio em Taiwan, como o deslocamento dos navios da US Navy foram ações militares coercitivas que buscavam influenciar os objetivos políticos-estratégicos do oponente.

Pelo exposto, durante o período da crise o emprego das forças militares por ambos os lados foi realizado em prol da diplomacia coercitiva, com o emprego apenas virtual da força para intimidar o adversário.

5.2 Singularidades

No contexto da crise, o emprego de atividades militares por parte da RPC foi realizado para exercer pressão coercitiva sobre Taiwan, enquanto a dissuasão estadunidense visava neutralizar essa ameaça.

As operações do EPL foram ameaças ativas, persuasivas e limitadas no tempo e no espaço que tinham objetivo inicial de alterar o comportamento do nível político e da sociedade taiwanesa.

No início da crise, a dissuasão norte-americana foi apenas existencial, pois não havia a percepção do nível do comprometimento de Washington com o emprego da força militar.

A opção por manter em sigilo a passagem do USS Nimitz pelo interior do estreito se deveu a priorização da dissuasão passiva com a finalidade de não elevar o nível das tensões.

Todas as operações de não-combate do EPL foram previamente anunciadas e amplamente divulgadas pela mídia oficial chinesa. O anúncio oficial estabelecia o tipo de atividade que seria conduzida e o período tempo. Adicionalmente, a RPC alertava que os demais países deveriam evitar o trânsito de embarcações e aeronaves nas áreas estabelecidas para os exercícios, evitando, assim, o envolvimento de outros estados vizinhos na crise.

Os diversos exercícios de desembarque anfíbio realizados foram uma tentativa de evidenciar a possibilidade de uma invasão militar em Taiwan. Ainda que MacVadon (1997) considere que, na época, a MEPL não dispunha de meios suficientes para realizar um desembarque real em Taiwan, as imagens das operações foram amplamente divulgadas pelos os canais de comunicação oficiais da RPC e pela mídia ocidental, o que alterou substancialmente a percepção de ameaça para sociedade taiwanesa.

Apesar de possuir elevada capacidade de projetar poder, com mais de 150 aeronaves embarcadas nos dois Porta-Aviões e navios dotados de mísseis, durante a pesquisa do presente trabalho não foi identificado o emprego efetivo de aeronaves ou exercícios de lançamento de mísseis, o que caracteriza o emprego apenas dissuasivo do Poder Naval estadunidense.

Enquanto os exercícios do EPL eram divulgados com o período e a área em que seriam realizados, no anúncio do deslocamento dos navios de guerra norte-americanos não havia prazo de retorno para as bases, tornando perceptível que a dissuasão seria menos limitada no tempo, ou seja, o Poder Naval usaria a capacidade de permanência para manter-se na área até a distensão entre a RPC e RP.

Os navios da MEPL foram empregados em áreas próximas ao litoral da RPC, não exigindo um grande esforço de mobilização. Entretanto, a força naval estadunidense, principalmente a força tarefa capitaneada no USS Nimitz baseada no Golfo Pérsico, foi prontamente

acionada para se posicionar no mar das Filipinas, deixando latente a capacidade de mobilidade estratégica da US Navy.

A coerção imposta pela RPC sobre a ilha tinha um caráter punitivo, uma vez que as forças militares não poderiam impedir uma decretação de independência de Lee, mas poderiam puni-lo caso o fizesse. Porém, ação dissuasiva do Poder Naval era capaz de impedir um desembarque anfíbio, principalmente em função da capacidade das aeronaves embarcadas.

As ações persuasivas da RPC tinham a finalidade de recuar a trajetória do governo Taiwanês e alterar a atitude da sociedade perante a esse governo. A dissuasão empregada pelos EUA tinha como finalidade estabelecer o limite de emprego das forças militares da RPC. Todavia, possivelmente alterou a percepção do eleitorado taiwanês que passou a considerar o envio de navios de guerra da US Navy com uma forma de impedir uma punição da ilha em caso da vitória de Lee.

No próximo capítulo, será apresentada a conclusão do estudo.

6 CONCLUSÃO

O propósito deste trabalho foi evidenciar as principais similaridades e singularidades do emprego do poder militar da RPC e dos EUA, sob o enfoque da teoria da coerção, durante a crise do estreito ocorrida entre julho de 1995 e março de 1996.

Para o atingimento do referido propósito, o estudo foi apresentado em seis capítulos.

Na introdução, foi apresentada uma síntese histórica no intuito de contextualizar as relações entre os atores participantes da crise. No segundo capítulo, foram descritos conceitos teóricos relativos à crise política-estratégica e sobre como a força militar poder ser empregada em prol da diplomacia para coagir o adversário, bem como a maneira como o Poder Naval pode realizar ações coercitivas. Nos terceiro e quarto, buscou-se descrever as ações militares do EPL e da US Navy no período da crise. No quinto, foram identificadas, sob a ótica da coerção e das capacidades do Poder Naval, as similaridades e singularidades entre os fatos relatados nos dois capítulos anteriores. No corrente capítulo, será apresentada conclusão do estudo e também as possíveis sugestões para pesquisas futuras.

A seleção dessa crise para o objeto de estudo decorreu do fato do Poder Naval ter sido preponderantemente empregado para as ações coercitivas. Além disso, tratou-se da primeira oportunidade, após o fim da guerra fria, em que Pequim desafiou o compromisso de Washington com a solução pacífica para a questão Taiwan.

Dessa forma, o presente trabalho procurou descrever os desafios envolvidos na decisão de responder militarmente às ações do presidente Lee por parte da RPC. A liderança militar do EPL, inicialmente, desejava aplicar a lógica puramente militar, no entanto foi o nível político que definiu a maneira como os meios militares deveriam ser empregados para defender os interesses e, ao mesmo tempo, evitar o envolvimento direto norte-americano.

Tendo a teoria da coerção como elemento orientador, esse trabalho constatou que a força bruta militar, particularmente no período da crise, não deve ser empregada apenas com a ciência militar da vitória, mas deve-se procurar compreender como a força deve ser empregada para alterar a percepção do oponente. Nesse sentido, o emprego da força pode ser real, quando há emprego efetivo, ou virtual, quando as operações militares apenas ilustram a capacidade de causar dano.

Esse estudo identificou como a principal similaridade o emprego apenas virtual da força para intimidar o oponente, entretanto cada lado operou em uma vertente distinta da coerção.

As operações militares de não-combate conduzidas pelo EPL foram previamente divulgadas e concentraram-se em três períodos distintos que se relacionavam diretamente com as alterações políticas que estavam ocorrendo em Taiwan. A primeira fase dessas atividades buscava interromper a trajetória do líder taiwanês rumo à independência, enquanto as outras duas buscavam alterar o resultado das eleições democráticas com a finalidade de eleger forças políticas favoráveis à unificação com o continente.

As ameaças do EPL foram gradativas e elevaram, propositalmente, os níveis de tensões, ao ponto dos EUA acreditarem que a RPC poderia materializá-las. Sendo assim, a divulgação das imagens que simulavam o desembarque de tropas em ilhas localizadas no interior do estreito e a proximidade entre zonas de impacto do DF-15 e os principais portos foram fundamentais para tornar as ameaças críveis.

Sob a ótica da teoria da coerção, as ações do EPL foram identificadas como ameaças ativas persuasivas, dado que foram previamente divulgadas, limitadas no tempo e no espaço com objetivos políticos específicos.

Por outro lado, o governo norte-americano, inicialmente, procurou não envolver diretamente suas forças militares. A passagem não anunciada do USS Nimitz expressou que

os EUA não desejavam escalar as tensões. Todavia, em março de 1996, após a divulgação de novos lançamentos de mísseis, a Casa Branca anunciou o envio de navios de guerra no intuito de ativar a ameaça dissuasiva. Essa movimentação não previa o retorno dos navios para as bases, o que ilustra a intenção de manter-se na área com a finalidade de distender as tensões e dissuadir a RPC de uma possível agressão a Taiwan.

A mobilidade estratégica da US Navy foi evidenciada pelo deslocamento do USS Nimitz do Golfo Pérsico para o mar das Filipinas. Ademais a capacidade do armamento dos navios norte-americanos aliada à versatilidade tornou crível a ameaça para Pequim.

Em função da capacidade bélica de duas Forças-Tarefas nucleadas em Porta-Aviões, a dissuasão foi caracterizada como negativa, pois poderia impedir um possível desembarque de tropas na ilha. Logo, a ativação dissuasória estadunidense não almejava impedir as operações que estavam sendo realizadas pela RPC no interior do estreito, mas sim estabelecer o limite das ações do EPL, ou seja, um desembarque militar em Taiwan seria inaceitável.

Na perspectiva da evolução para um conflito armado, é perceptível que ambos os lados utilizaram as forças militares para defender seus interesses políticos-estratégicos, sem, contudo, pretenderem uma evolução para o conflito declarado. Tal fato, é confirmado pela prioridade do emprego virtual por ambos os lados.

Pelo observado no estudo da crise em lide, o efeito de uma ação persuasiva no comportamento adversário é pouco previsível, porém o nível de tensão da crise pode exigir mais do que a simples dissuasão como forma de intimidação. Dessa forma, embora não haja previsão clara na Doutrina Militar Naval quanto ao emprego de ações persuasivas militares, uma operação naval que evidencie capacidade de dano ou que empregue uso limitado da força no intuito de alterar a trajetória do oponente, durante uma crise, acaba se tornando uma ação persuasiva.

Assim, cabe ser analisada, em um estudo futuro, a possibilidade de inclusão de ações de “compellance” na nossa doutrina como uma das atividades da diplomacia naval conforme previsto na teoria estudada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Marinha do Brasil, Estado-Maior da Armada. EMA-305. Doutrina Militar Naval. 1ª rev. Brasília, 2017.

_____. Ministério da Defesa. MD51-M-04: Doutrina Militar de Defesa. Brasília, 2007

COUTAU-BÉGARIE, Hervé. Tratado de estratégia. Tradução de Brigitte Bentolila de Assis Manso et al. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010. 760 p

FISHER, Richard D. China's Missiles Over the Taiwan Strait: A Political and Military Assessment, in J. R. Lilley e C. Downs (eds.), Crisis in the Taiwan Strait. Washington, D.C., American Enterprise Institute & National Defense University Press, pp. 169-214.1997.

FRANÇA, Júnia Lessa, VASCONCELOS, Ana Criatina de Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas. 8. ed. Belo Horizonte. UFMG, 2007.255 p.

GARVER, John W. China's Quest: The History of the Foreign Relations of the Republic of China. New York. Oxford University Press, 2016. 868p.

GEORGE, Alexander L. Avoiding War: Problems of Crisis Management. Colorado: Westview Press, Inc., 1991.590 p.

LEE Teng-hui (1995), "Always in My Heart". Discurso proferido na Universidade de Cornell, 10 de junho. Disponível em:< https://www.eapasi.com/uploads/5/5/8/6/55860615/appendix_80_--_president_lee_tenghui_cornell_comencement_address.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2020.

McVADON, Eric (1997), "PRC Exercises, Doctrine and Tactics toward Taiwan: the Naval Dimension", in J. R. Lilley e C. Downs (eds.), Crisis in the Taiwan Strait. Washington, D.C: American Enterprise Institute & National Defense University Press, pp. 249-276. 1997

MINGST, Karen A. Princípios de Relações Internacionais. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2014. 590 p.

ONU. Carta das Organização das Nações Unidas, São Francisco, 1945. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/carta/>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

_____. Assembleia Geral da ONU (AG). Resolução 2758, outubro 1971. Disponível em <<https://digitallibrary.un.org/record/192054?ln=en#record-files-collapse-header>>. Acesso em: 10 jul.2020

ROSS, Robert S. The 1995-96 Taiwan Strait Confrontation: Coercion, Credibility, and the Use of Force. *International Security*, vol. 25, n° 2, pp. 87-123. 2000. Disponível em: <<http://people.duke.edu/~niou/teaching/Ross.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

SCHELLING, Thomas C. *Arms & Influence: With a New Prefece and Afterword*. New Haven and London Yale University Press. Preface to the 2008 edition, copyright ©1966 by Yale University. 312 p.

SCOBELL A. Show of Force: The PLA and the 1995–1996 Taiwan Strait Crisis, january 1999 Disponível em <<https://theasiadialogue.com/wp-content/uploads/2017/12/Scobell.pdf>> Acesso em 15 jun. 2020

SHAMBAUGH, David. *Modernizing China's Military Progress, Problems, and Prospects*. University of California Press. Berkeley and Los Angeles, California, 2002. 353p

SUETTINGER, Robert L. *Beyond Tiananmen: The politics of U.S.-China relations 1989-2000*. Washington, D.C, Brookings Institution Press, 2003. 557 p.

SPELLER, Ian. *Understanding Naval Warfare*. New York: Routledge, 2014. 217 p.

ANEXO A

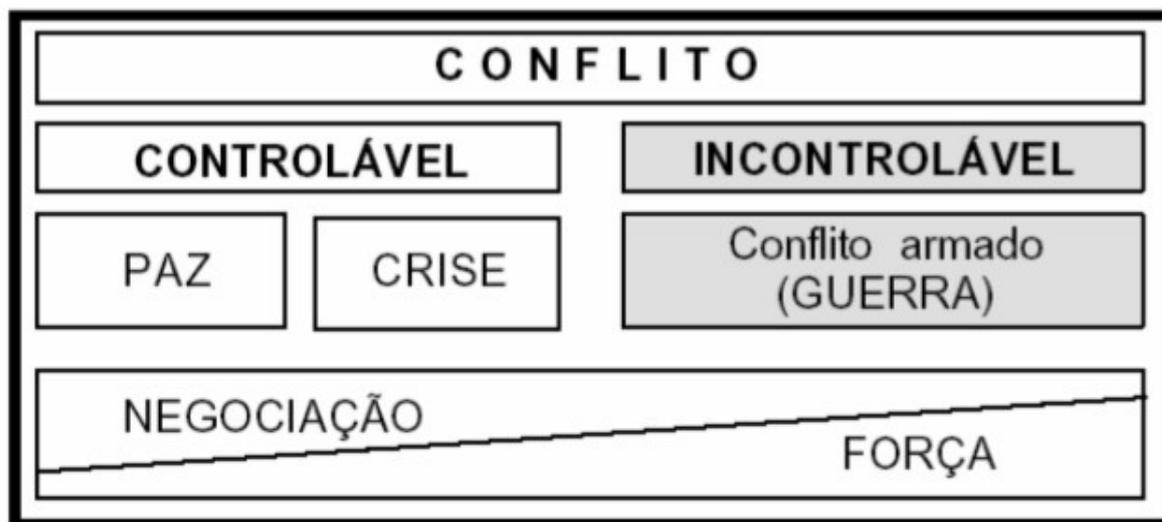


Figura 1 – Emprego linear da força de acordo com Doutrina Militar de Defesa

Fonte: MD51-M-04, p 21/48

ANEXO B

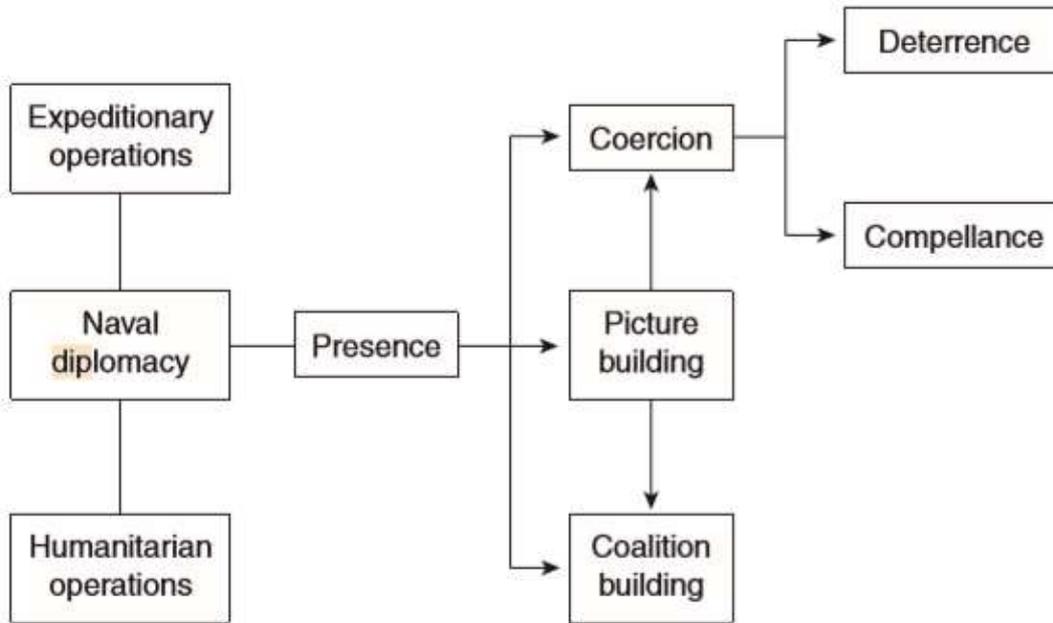


Figura 2 Componentes da Diplomacia Naval

Fonte TILL, Geoffrey, 2009, p 254.

ANEXO C



Figura 3 Foto Missil Balístico Dong-Feng-15

Fonte: <http://sinodefence.com/df-15/#199596_Missile_Tests>. Acesso em 05 jul.2020

ANEXO D

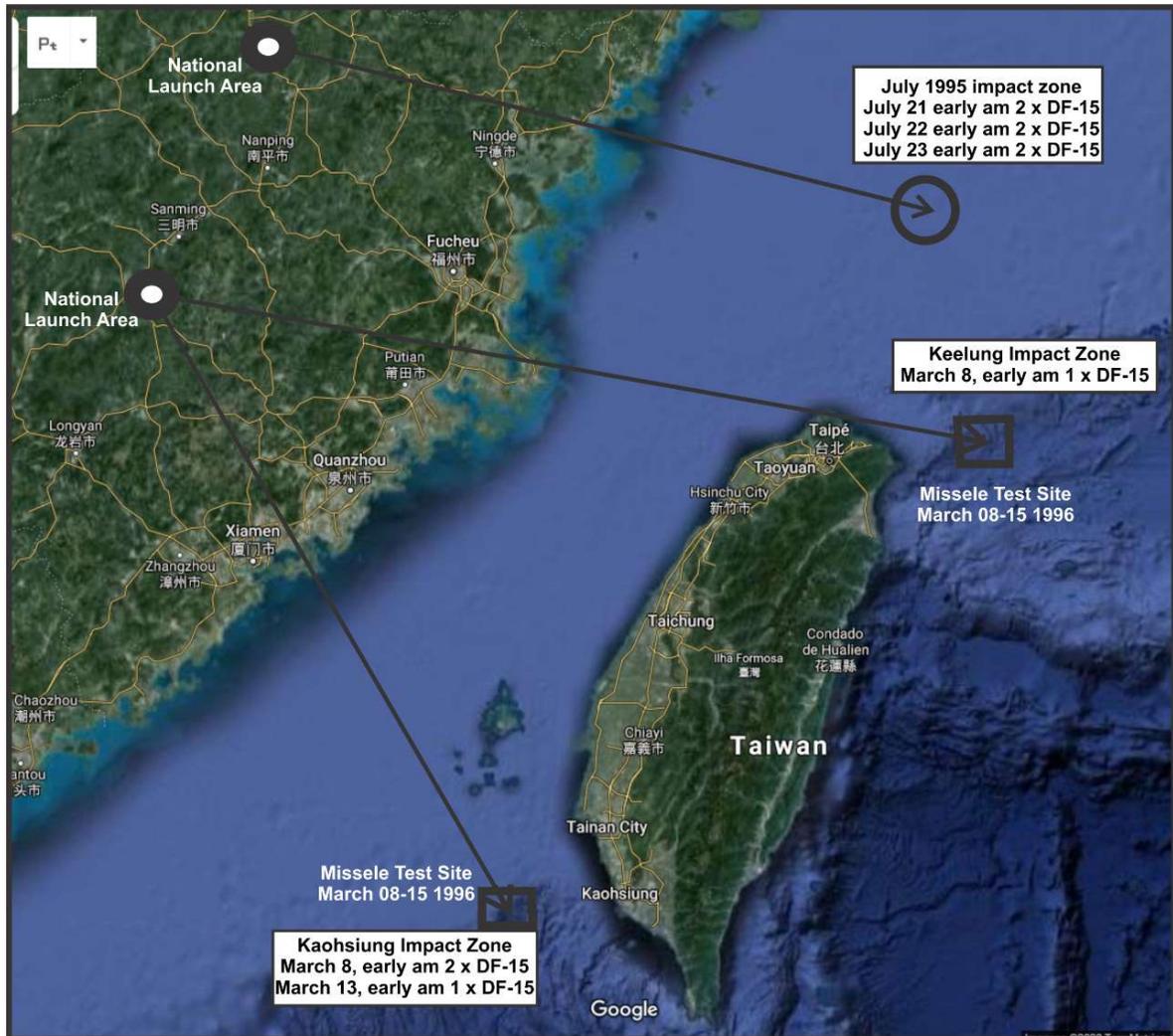


Figura 4 Mapa ilustrativo dos lançamentos dos DF-15 em direção a Taiwan.

Fonte: FISHER, Richard D. China's Missiles Over the Taiwan Strait: A Political and Military Assessment, pag 179. (Adaptado pelo autor com a finalidade de melhorar nitidez da imagem original)

ANEXO E

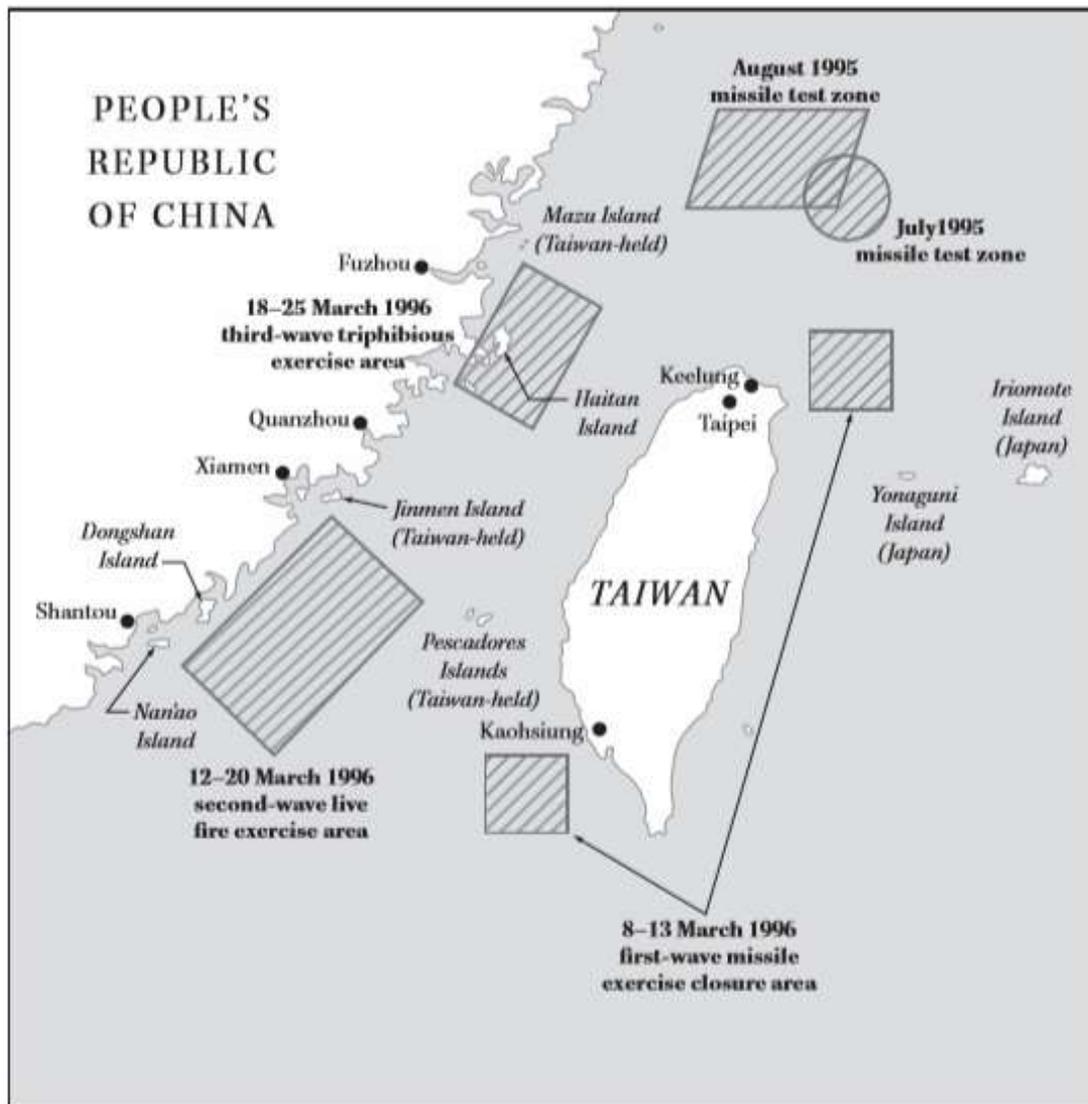


Figura 5 Mapa ilustrativo das áreas delimitadas para condução das operações do EPL

Fonte: Garver, 2002, pg 624